



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 1ª REGIÃO

PORTARIA N° 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revogada pela [Portaria PRR1 N° 15, de 21 de março de 2023](#)

Alterada pela [Portaria PRR1 n° 92, de 18 de maio de 2022](#)

~~Designa servidores para atuação nos perfis de usuário do Almoarifado Virtual, bem como unidades requisitantes, no âmbito da Procuradoria Regional da 1ª Região.~~

~~O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, com fulcro no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), por força do que dispõe a [Portaria PGR/MPU n° 601, de 29/09/2021](#), publicada no DOU Seção 2, de 30/09/2021, e considerando o disposto no art. 14 da Instrução Normativa n° 1, de 14 de janeiro de 2022 a qual dispõe sobre o Almoarifado Virtual no âmbito do Ministério Público Federal, resolve:~~

~~Art. 1° Designar o servidor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, matrícula n.º 28562, para o perfil de Administrador do Sistema de Almoarifado Virtual, de que trata a [Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022](#), incumbindo lhe, nos termos do inciso I do art. 11 da aludida Instrução Normativa, a responsabilidade pela fiscalização, gestão e pagamento do contrato, inclusão de novos itens e ajustes no sistema e manifestação final no processo de conteste.~~

~~§ 1° O servidor IVANILDO CORREIA BRAGA, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 26841, substituirá o Administrador do Sistema de Almoarifado Virtual em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2° Na ausência do Administrador do Sistema de Almoarifado Virtual designado e do seu respectivo substituto, o servidor MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JÚNIOR, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula n.º 30098, responderá pelas incumbências atinentes ao perfil de Administrador do Sistema de Almoarifado Virtual, na forma do inciso I do art. 11 da [Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022](#).~~

~~Art. 2º Designar o servidor FERNANDO MENDES SILVA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula n.º 25868, para o perfil de Gestor Setorial do Sistema de Almoarifado Virtual, de que trata a [Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022](#), incumbindo-lhe, nos termos do inciso II do art. 11 da aludida Instrução Normativa, a responsabilidade pela operação e gestão do serviço na Unidade, a quem compete o cadastramento e a manutenção das unidades administrativas e dos aprovadores.~~

~~§ 1º A servidora ISLENE VIEIRA GUEDES DE PAULA, Técnica do MPU/Administração, matrícula n.º 18732, substituirá o Gestor Setorial do Sistema de Almoarifado Virtual em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2º Na ausência do Gestor Setorial do Sistema de Almoarifado Virtual designado e de sua respectiva substituta, o servidor JEAN PAULO SANTANA GONZAGA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula n.º 31318, responderá pelas incumbências atinentes ao perfil de Gestor Setorial do Sistema de Almoarifado Virtual, na forma do inciso II do art. 11 da [Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022](#).~~

~~Art. 3º Designar o servidor WANDER LEITE DA CRUZ, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula n.º 30539, para o perfil de Aprovador do Sistema de Almoarifado Virtual, sendo, para os fins de que trata o inciso III do art. 11 da [Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022](#), o usuário encarregado de analisar e aprovar os pedidos criados pelos solicitantes, atestar ou contestar a entrega de um pedido, cadastrar novos solicitantes e manter os dados dos usuários atualizados.~~

~~§ 1º servidor FERNANDO MENDES SILVA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula n.º 25868, substituirá o Aprovador do Sistema de Almoarifado Virtual em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2º Na ausência do Aprovador do Sistema de Almoarifado Virtual e de seu respectivo substituto, o servidor MÁRIO GLEICK AGUIAR GUIMARÃES, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 31630, responderá pelas incumbências atinentes ao perfil de Aprovador do Sistema de Almoarifado Virtual, na forma do inciso III do art. 11 da [Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022](#).~~

~~Art. 4º Designar o servidor EVERALDO DA SILVA GOMES, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 31660, para o perfil de Solicitante do Sistema de Almoarifado Virtual, sendo, para os fins de que trata o inciso IV do art. 11 da Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022, o usuário que poderá realizar pedidos no sistema e contestar em caso de falha na entrega. (Acrescentado pela [Portaria PRR1 nº 92, de 18 de maio](#)~~

[de 2022](#))

~~§ 1º O servidor JEAN PAULO SANTANA GONZAGA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula n.º 31318, substituirá o Solicitante do Sistema de Almoarifado Virtual em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes. (Acrescentado pela [Portaria PRR1 n.º 92, de 18 de maio de 2022](#))~~

~~§ 2º Na ausência do Solicitante do Sistema de Almoarifado Virtual e de seu respectivo substituto, o servidor MÁRIO GLEICK AGUIAR GUIMARÃES, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 31630, responderá pelas incumbências atinentes ao perfil de Solicitante do Sistema de Almoarifado Virtual, na forma do inciso IV do art. 11 da Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022. (Acrescentado pela [Portaria PRR1 n.º 92, de 18 de maio de 2022](#))~~

~~Art. 4º A Designar o servidor HUGO DE SOUZA OLIVEIRA FREIRES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 26581, para o perfil de Solicitante do Sistema de Almoarifado Virtual, sendo, para os fins de que trata o inciso IV do art. 11 da [Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022](#), o usuário que poderá realizar pedidos no sistema e contestar em caso de falha na entrega. (Acrescentado pela [Portaria PRR1 n.º 92, de 18 de maio de 2022](#))~~

~~§ 1º O servidor ALBERT QUEIROZ SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 28092, substituirá o Solicitante do Sistema de Almoarifado Virtual em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes. (Acrescentado pela [Portaria PRR1 n.º 92, de 18 de maio de 2022](#))~~

~~§ 2º Na ausência do Solicitante do Sistema de Almoarifado Virtual e de seu respectivo substituto, o servidor EVERALDO DA SILVA GOMES, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 31660, responderá pelas incumbências atinentes ao perfil de Solicitante do Sistema de Almoarifado Virtual, na forma do inciso IV do art. 11 da [Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022](#). (Acrescentado pela [Portaria PRR1 n.º 92, de 18 de maio de 2022](#))~~

~~Art. 5º Para os fins de que trata o inciso V do art. 11 da [Instrução Normativa n.º 1, de 14 de janeiro de 2022](#), são unidades requisitantes no âmbito da Procuradoria Regional da 1ª Região:~~

~~I— a Secretaria Regional;~~

~~II— a Coordenadoria de Administração;~~

~~III— a Divisão de Logística e Serviços Gerais;~~

~~IV – a Seção de Logística;~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 23.](#)